Reunião Ordinária de 09 de janeiro de 2023

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata nº. 29

----- Aos nove dias do mês de janeiro do ano de 2023, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.os 1 e 2 do artº. 40º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro:----------

----- **PRESENÇAS:** ----------

----- **Presidência da reunião:**----------

------ Pedro Daniel Machado Gomes;----------

----- **Vereadores presentes:** ----------

------ Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro - Vereador em regime de não permanência;----------

------ Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência;------

------Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. ----------

------Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência.------

------Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. --------

------António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência.----------

---

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. ----------

---

----- **HORA DE ABERTURA:**----------

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião.------

---

----------**ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

------Não foram aprovadas as atas da reunião de 09/12/2022 e 19/12/2022, no que toca às intervenções, por não terem sido distribuídas atempadamente a todos os membros do Executivo, ficando a sua aprovação para próxima reunião.----------

------**Intervenção dos Membros do Executivo:** ----------

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro colocou a seguinte questão:---

"Estive na última Assembleia Municipal e ouvi a intervenção do cidadão Sr. José Matos, de facto ele disse coisas muito graves e para tentar perceber gostava de saber o que se passa porque o senhor faz comentários nas redes sociais, agora na Assembleia Municipal. Gostava de saber se o Sr. Presidente já se inteirou realmente do que se passa."----------

O Sr. Presidente respondeu o seguinte:----------

"Eu já estava inteirado, porque o Sr. José Matos já tinha estado comigo no atendimento e teve um comportamento semelhante, mas, sozinhos, foi mais fácil fazê-lo chegar à razão e acabou por se moderar e ter saído do gabinete de forma completamente cordial.----------

O Sr. José Matos acha que a Câmara não devia ter aprovado, num terreno contíguo ao dele, a construção de um picadeiro. O que eu lhe expliquei é que as queixas dele foram devidamente analisadas, em tempo oportuno. Basicamente ele reagiu quando as obras iniciaram. Estivemos a verificar e não vimos nenhum óbice para aquele licenciamento, os pareceres eram todos favoráveis. Referia-se a uma linha de água que estava devidamente identificada e teve o parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente. A Direção-Geral de Veterinária também emitiu parecer favorável.----------

Foi-lhe explicado que do ponto de vista legal não havia motivo nenhum para se revogar o licenciamento. Se chegássemos à conclusão de que havia um vício tínhamos que tomar medidas, mas não foi esse o caso. Numa fase mais avançada da obra, veio a verificar-se que havia uma desconformidade da obra com o projeto que tinha a ver com os vãos, umas janelas, e alterações no interior, e determinou-se o embargo. Mas isso não tinha que ver com o fundo da questão. Expliquei-lhe isso, mas o senhor, pura e simplesmente não queria ouvir.----------

Tudo o que não for de acordo com aquilo que ele defende, ele não concorda, protesta. Na altura disse-lhe que se achava que tinha razão, a única possibilidade era consultar um advogado e ir para Tribunal. As decisões das Câmaras são impugnáveis e o que o Tribunal decidir está bem decidido. Ele disse-me que "há outras formas de encravar as coisas" e acrescentou: "Acha que eu vou gastar dinheiro para o Tribunal?" A quem diz uma coisa destas não vale a pena prolongar a conversa. Depois apresentou queixa, não sei onde, sei que o Ministério Público já nos pediu cópia do processo. Não há muito mais a fazer. Ainda não apresentei queixa, mas em função da Ata da Assembleia Municipal, provavelmente, vou apresentar. Isto está a tomar proporções completamente irracionais e intoleráveis."

----------**ORDEM DO DIA** ----------

1. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

1.1. Registo nº. 19664 de 05/12/2022 - Consolidação da mobilidade intercarreiras do trabalhador José Carlos Martins Morais da carreira e categoria de Assistente Técnico para a carreira e categoria de Técnico Superior.----------
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a proposta de consolidação sugerida.----------

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

2.1. Resumo diário de tesouraria.----------
A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 06/01/2023, que totaliza um saldo de 7.182.088,28€.----------

2.2. Registo nº. 21210 de 2022/12/22 - Fornecimento contínuo de produtos alimentares variados para os estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Lousada – ano de 2023.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente datado de 28/12/2022, que aprovou a adjudicação do fornecimento em destaque à Copagri, Cooperativa Agrícola de Lousada, CRL, pelo valor total de 172.387,27€, acrescidos do valor do IVA, bem como a respetiva minuta do contrato a celebrar, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, d 12 de setembro.----------

2.3. Registo nº. 21134 de 2022/12/15 - Fornecimento contínuo de bens alimentares de carnes e derivados para os estabelecimentos de educação e ensino do concelho de Lousada – ano 2023. ----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o despacho do Sr. Presidente datado de 29/12/2022, que aprovou a adjudicação do fornecimento em destaque ao concorrente Futuro em Relevo, Comércio de Carnes Unipessoal, Ldª. pelo valor total de 191 541,80€, acrescidos do valor do IVA, bem como a respetiva minuta do contrato a celebrar, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, d 12 de setembro. ---------

3. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

3.1. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 20656 - Requalificação do espaço público da EM 605 ao Cruzamento do Jogo Pias – Concurso Público" – Aprovação da revisão extraordinária de preços (provisória). ----------

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 16/12/2022, que aprovou a apresentação de uma nova formula de revisão de preços, nos termos da alínea a) do nº. 3 do artº. 3º. do DL nº. 36/2022, de 20 de maio, cujo valor ascende a 82.156,73€, acrescidos do valor do IVA., usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. da Lei nº. 75/2013, d 12 de setembro. ----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

Relativamente aos pontos seguintes o Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou a seguinte questão:----------
"Relativamente às escolas, continuamos com prorrogações de prazo nos agrupamentos escolares. Já não é apenas a questão da obra em si é também a consequência que estas obras acarretam para a comunidade escolar. Quero reiterar o que já disse na última reunião, deve haver maior rigor por parte dos empreiteiros no cumprimento dos prazos."----------
O Sr. Presidente referiu o seguinte:----------
"Eu proponho que em todas as situações em que é a primeira vez que estão a pedir a prorrogação do prazo, os pedidos sejam aprovados, com a condição de alertar para a urgência no cumprimento dos prazos para que que não haja prejuízos para a comunidade escolar."----------
O Sr. Vereador Carlos Nunes declarou:----------
"Eu abstenho-me."----------

3.2. Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Lousada Este – Concurso Público. ----------

- **Lote 1 – Beneficiação da EB do Torno** – Aprovação da Prorrogação do prazo contratual por 60 dias, a título gracioso, bem como dos planos de trabalhos, mão-de-obra, equipamentos e pagamentos (reg.º n.º 2022, DOMA, I, G, 20529);-

- **Lote 2 – Beneficiação da EB de Vilar do Torno e Alentém** – Aprovação da prorrogação do prazo contratual por 60 dias, a título gracioso, bem como dos planos de trabalhos e pagamentos (reg.º n.º 2022, DOMA, I, G, 20531). ----------
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar as prorrogações de prazo nos termos referidos. ----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. ----------

3.3. Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Dr. Mário Fonseca – Concurso Público. ----------

- **Lote 2 – Beneficiação da EB do Carmo, Barrosas St.º Estêvão** – Aprovação da Prorrogação do prazo contratual por 76 dias, a título gracioso, bem como dos planos de trabalhos e de pagamentos (reg.º n.º 2022, DOMA, I, G, 20857);--------

- Lote 3 – Beneficiação da EB da Estrada do Meio, Macieira – Aprovação da prorrogação do prazo contratual por 60 dias, a título gracioso, bem como dos planos de trabalhos e pagamentos (reg.º n.º 2022, DOMA, I, G, 20692). ----------

- Lote 4 – Beneficiação da EB do Telheiro, S. Miguel – `Aprovação da prorrogação do prazo contratual por 76 dias, a título gracioso, bem como dos planos de trabalhos e de pagamentos (reg.º n.º 2022, DOMA, I, G, 20868).-------
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar as prorrogações de prazo nos termos referidos. ----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. ----------

3.4. Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento de Lousada Oeste – Concurso Público. ----------

- Lote 1 – Beneficiação da EB de Nevogilde – Relatório do gestor do contrato para conhecimento (reg.º n.º 2022, DOMA, I, G, 21203). ----------

- Lote 2 - Beneficiação da EB da Igreja, Figueiras – Concurso Público – Aprovação da prorrogação do prazo por 76 dias, a título gracioso, bem como dos planos de trabalhos e de pagamentos (reg.º n.º 2022, DOMA, I, G, 20852).—
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a prorrogação de prazo nos termos referidos e tomar conhecimento do relatório do Gestor do contrato -----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

3.5. Obras de requalificação e de eficiência energética do Agrupamento Lousada Centro – Concurso Público. ----------

- Lote 2 – Beneficiação da EB de Pias. ----------
- Aprovação da prorrogação do prazo contratual por 60 dias, a título gracioso, bem como dos planos de trabalhos e pagamentos (reg.º n.º 2022, DOMA, I, G, 20641); ----------
– Relatório do gestor do contrato para conhecimento (reg.º 2022, DOMA, I, G, 21216).----------
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a prorrogação de prazo nos termos referidos.----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

3.6. Informação n.º 432/DOMA/22 - Beneficiação da Rua Sra. do Carmo e da Rua da Trovoada em Vilar do Torno e Alentém – Concurso Público" – Conta final da empreitada e da notificação ao empreiteiro. ----------
Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a informação nos termos referidos.----------
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. ----------

3.7. Informação n.º 433/DOMA/22 - Interface Multimodal – Construção da Central de Autocarros – Concurso Público" – Conta final da empreitada e da notificação ao empreiteiro.----------

O Sr. Vereador Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro questionou o seguinte: ---------

"Eu gostava de saber qual é que foi o custo do projeto de arquitetura e engenharia desta obra?" ----------

Sr. Presidente referiu: ----------

"Na próxima reunião digo-lhe os valores."----------

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a conta final em destaque. Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. ----------

3.8. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 21155 - Beneficiação da Rua do Mouro em Caíde de Rei – Concurso Público" – Conta final e da notificação ao empreiteiro.

O Sr. Vereador Carlos Manuel Sores Nunes colocou a seguinte questão: --------

"Nesta conta final estão apenas os trabalhos executados pelo empreiteiro, não estão contabilizadas as contrapartidas de cedências de terrenos? Os trabalhos por administração direta não estão contabilizados? ----------

Sr. Presidente esclareceu o seguinte:----------

"As contas finais têm que ver apenas com as respetivas empreitadas. A maior parte das contrapartidas, nomeadamente muros, estavam incluídas na empreitada.----------

Ainda há trabalhos para fazer que não estavam previstos na obra, porque entretanto surgiu a oportunidade da colocação de uma baia de estacionamento de cada lado, entre a escola EB2,3 e o cruzamento contíguo à A11. Estamos a ultimar as negociações e isso não está aqui refletido, mas também não faz parte da empreitada."----------

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a conta final em destaque.- Votaram contra os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. ----------

3.9. Beneficiação da Av. Dr. Sérgio Moreira da Cunha, Av. Adriano Rafael e Av. do Souto em Macieira – Concurso Público.----------

- Revisão extraordinária de preços (reg.º n.º 2022, DOMA, I, G, 21054); ----------
- Conta final da empreitada e da notificação ao empreiteiro – (Regº n.º 2022, DOMA, I, G, 21266).----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Sores Nunes observou a seguinte: ----------

"Só agora se está a apresentar, em dezembro, uma proposta de revisão extraordinária de preços, este processo iniciou no verão.----------

Não aprofundei a legislação, a ideia que tenho da revisão de preços é que o processo é instaurado e há um prazo para se contestar, por isso é que há processos em que o Sr. Presidente despacha e posteriormente vem o assunto à reunião para a ratificação, dada a urgência da contestação. ----------

Existe algum prazo para responder à proposta da revisão de preços apresentada pelo empreiteiro?----------

O enquadramento para a ratificação de um despacho é precisamente o curto prazo de resposta, aqui o prazo não foi respeitado?"----------

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:----------

"Neste caso houve um contratempo, porque o técnico que tinha o processo não o despachou no prazo que devia e existe por isso um processo disciplinar a tramitar.----------

Em função do incumprimento desse prazo, o empreiteiro poderia ter exigido o deferimento tácito, mas parece que vai aceitar a fórmula proposta pela Câmara, de valor inferior aos seus cálculos.----------

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar a informação em destaque. Votaram contra os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. ----------

O Sr. Presidente explicou o seguinte:----------

"Em relação os pontos seguintes, já o disse em reuniões anteriores que em função dos fundos comunitários que tínhamos disponíveis para alocar fizemos um esforço grande e arriscamos avançar com as obras que, entretanto, estão em execução nas EB2,3. Face às limitações orçamentais que existiam, vimos com cada um dos agrupamentos de escolas, quais seriam as principais carências e as principais debilidades e foi em função disso que os concursos avançaram. Entretanto, como já referi, houve uma melhoria do cenário porque conseguimos reforçar o FEDER com o valor de uma escola de Castelo de Paiva que a Câmara não conseguiu executar e ficamos com condições para irmos mais além. A ideia é com estes novos concursos públicos resolvermos situações que não ficaram acauteladas nos concursos anteriores, por dificuldades orçamentais, e aproveitar o fecho deste quadro comunitário para podermos solicitar a reprogramação e conseguirmos um aumento das taxas de comparticipação e executarmos as obras que, juntamente com os agrupamentos, foram consideradas necessárias e que estão referidas nas informações."----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Sores Nunes questionou:----------

"O financiamento está assegurado via FEDER?----------

O Sr. Presidente referiu:----------

"Ainda não. Eu tenho a perceção de que no próximo quadro comunitário vai ser muito difícil obter financiamento para as escolas. É público que naquele acordo que foi firmado entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios estão identificadas quatrocentas e tal escolas e eu não sei de onde é que vêm os recursos para tantos equipamentos. O Norte 2030 não chega, nem de perto nem de longe, e o PRR não financia este tipo de intervenções. Fala-se em empréstimos da linha BEI, bem como na alocação de uma parte do Orçamento de Estado, mas vejo esse assunto de difícil resolução. Por outro lado, já sabemos que no novo quadro comunitário os projetos e a obra vão ser mais caros, porque é necessário dar cumprimento a novas exigências, que a União Europeia chama de tagging climático, que vai onerar muito as obras. Entendemos que esta é a altura certa para se fazer estes investimentos e temos uma expectativa de sermos contemplados com mais fundos, porque a experiência diz-nos que quem executa acaba por ser beneficiado." ----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes acrescentou:----------

"O enquadramento não deixa de ser eficiência energética. A questão é os anteriores concursos de eficiência energética não resolveram situações de infiltrações e situações de cobertura?----------

O sr. Presidente acrescentou:----------

"A candidatura não é de eficiência energética. De qualquer modo, na obra que estamos a fazer, resolveram-se já alguns problemas de eficiência energética. Houvesse mais recursos e ter-se-ia feito uma intervenção geral. Na altura as dotações orçamentais que existiam eram manifestamente insuficientes e tivemos que fazer aquilo que era considerado mais premente e tudo isso foi articulado com as direções dos agrupamentos."----------

3.10. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 21213 - Beneficiação da Escola Básica de Lousada Este – 2.ª Fase. ----------

- Aprovação do projeto de execução e da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 374.853,42€ + IVA; ----------
- Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato; ----------
- Aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos. ----------

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27/12/2022, que aprovou a informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n°. 3 do art.°. 35°. da Lei n°. 75/2013, d 12 de setembro.----------

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: ----------

"Nos pontos 3.11 e 3.12 vamo-nos abster, com a seguinte declaração de voto: Abstemo-nos porque ainda não temos financiamento garantido para a execução destas três empreitadas e também porque a questão da resolução destes problemas de infiltrações a nosso ver, deviam estar resolvidos com os outros concursos e não havia necessidade deste novo concurso."----------

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto: ----------

"Nós aprovamos esta proposta e achamos que os argumentos que o Sr. Vereador elencou são fracos e contraditórios. Se estivéssemos à espera de financiamento garantido, nem sequer se faziam as obras que já estão em execução! Essas obras estão a ser feitas porque a Câmara tomou a decisão, em tempo oportuno – e uma boa decisão –, de avançar com os concursos públicos das empreitadas que estão em execução, com valores muito acima daquilo que era o FEDER disponível. Nós, nessa altura, deparamo-nos com duas possibilidades em função daquilo que eram os fundos que estavam garantidos para as EB's2,3. Ou fazíamos obras apenas na EB 2,3 de Caíde de Rei porque era a escola que estava referenciada no mapeamento e, neste momento, Lustosa e Nevogilde não tinham quaisquer obras porque não havia dotação para o efeito, ou fazíamos o que fizemos, que acho que foi uma excelente decisão, que foi dividir essa dotação pelas três e a Câmara assumir o risco de ter que alocar recursos próprios para fazer

grandes intervenções em cada uma dessas três escolas. Foi isso que fizemos. Foi efetivamente um risco, porque se não conseguíssemos aumentar as dotações FEDER onerávamos o nosso orçamento municipal ou poderíamos ter de recorrer à banca. Entretanto, conseguimos aproveitar 1 milhão e 200 mil euros de uma escola de Castelo de Paiva que estava mapeada e que não tinha condições para avançar, o que nos aliviou o déficit orçamental que tínhamos para estes três projetos e em função dessa melhoria do panorama entendemos que devemos fazer o mesmo agora. Na altura, quando avançamos com essas três intervenções tivemos de abdicar de algumas partes da obra, porque se havia esse problema de subfinanciamento público, se tivéssemos acrescentado aquilo que agora queremos realizar, maior seria esse subfinanciamento. Por isso é que eu digo que há aqui uma contradição no vosso posicionamento. Na minha opinião não se pode dizer que se abstêm porque não está garantido o financiamento e, por outro lado, dizer que essas obras já deviam estar garantidas no primeiro concurso. Acho que esta proposta que apresentamos é uma proposta com os seus riscos, mas é uma proposta acertada, pois o único risco é ter de ser o Município a assumir o seu financiamento com os recursos próprios, seja pelas dotações do orçamento municipal, seja através do recurso à capacidade de endividamento. Acreditamos que nem uma coisa, nem outra serão necessárias, pelo menos de modo expressivo, porque temos uma forte expectativa de, a exemplo daquilo que aconteceu nos quadros comunitários anteriores, e já está a acontecer neste, haver uma melhoria das taxas de comparticipação, porque a experiência diz-nos isso, que quem tem melhores execuções acaba por ser mais beneficiado.----------

Do ponto de vista financeiro entendemos que é a altura adequada para aproveitar as melhores condições face a todas as condicionantes com as quais temos que lidar, mas sobretudo é uma oportunidade que não podemos desperdiçar de resolver os problemas que faltavam resolver nessas escolas, ficando as mesmas com condições excelentes de conforto."----------

3.11. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 2122 - Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Norte – 3.ª Fase. ----------

- Aprovação do projeto de execução e da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 519.198,91 € + IVA; ----------
- Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato; ----------
- Aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos. ----------

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27/12/2022, que aprovou a informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do art.º. 35º. da Lei nº. 75/2013, d 12 de setembro.----------

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

3.12. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 21225 - Beneficiação da Escola Básica e Secundária Lousada Oeste – 3.ª fase.----------

- Aprovação do projeto de execução e da abertura do procedimento por concurso público com o preço base de 291.551,53 € + IVA;----------
- Aprovação do júri do procedimento e do gestor do contrato;----------
- Aprovação do programa de procedimento e caderno de encargos.----------

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 27/12/2022, que aprovou a informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do art.º. 35º. da Lei nº. 75/2013, d 12 de setembro.----------

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.----------

3.13. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 21258 - Habitação Social – Eficiência Energética – Meinedo – Concurso Público" – Relatório do gestor do contrato.---

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento do relatório apresentado pelo Gestor do contrato. ----------

3.14. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 21264 - Beneficiação da EB da Boavista, Silvares – Concurso Público" – Relatório do gestor do contrato. ----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, tomar conhecimento do relatório apresentado pelo Gestor do contrato. ----------

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:----------

"Na última reunião falamos sobre a execução desta obra, até ao dia 24 de dezembro, creio que não foi cumprido."----------

O Sr. Presidente afirmou: ----------

"Sim, o prazo não foi cumprido, agora incorrem nas consequências legais. "----

3.15. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 20783 - Beneficiação da Rua de S. Paio em Casais" – Aprovação da minuta do protocolo de acordo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada, o Sr. Carlos Manuel dos Santos Costa e a Sra. Teresa Ofélia Salgado Moura, bem como das respetivas contrapartidas. ----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta nos termos redigidos. ----------

3.16. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 20884). Beneficiação da Rua de S. Paio em Casais" – Aprovação da minuta do protocolo de acordo de cedência gratuita de terreno a celebrar entre o Município de Lousada, o Sr. José Francisco Alves da Costa e a Sra. Maria Ascensão Oliveira dos Santos, bem como das respetivas contrapartidas. ----------

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta nos termos redigidos. ----------

3.17. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 20131 - União de Freguesias de Figueiras e Covas" – Aprovação do fornecimento de material no valor de 5.586,36 € (c/IVA) para pintura das casas mortuárias e edifícios de sede de junta.----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o fornecimento de material para a junta de freguesia de Covas nos termos referidos.----------

3.18. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 20145 - Junta de Freguesia do Torno – Aprovação da atribuição de subsídio no valor de 4.280,00 € para execução de cobertura para o autocarro de transporte escolar. ----------
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º.,conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei nº. 75/2013, de12/09.----------

3.19. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 20406 - Programa de apoio à Juntas de Freguesia para aquisição de viaturas de transporte escolar – Aprovação da atribuição de subsídio no valor de 12.000,00 € à Junta de Freguesia de Aveleda.
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos e submeter o assunto a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º., conjugado com o disposto na al. j) do n.º 1 do art.º 25º do anexo I à Lei nº. 75/2013, de12/09.

3.20. Registo n.º 2022, DOMA, I, G, 20782 - Cornélias Bike Sharing" – Aprovação da prorrogação do prazo de vigência do projeto piloto até ao final do ano de 2023. ----------
Deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, aprovar prorrogação nos termos sugeridos. ----------

4. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

4.1. Registo n.º 2023,DCPCE,I,G,223 – Definição do número de bolsas de estudo a atribuir, prazos de candidatura e constituição do Júri do Concurso para a atribuição de bolsas de estudo a estudantes lousadenses que frequentam o ensino superior, ano letivo 2022/2023.----------
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-la nos termos propostos. ----------

APROVAÇAO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do nº. 3 e para efeitos do nº. 4 do artº. 57º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. ----------

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. ----------

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o nº. 2 do Artº. 57º. do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12/09.----------

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes _____

A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva _____